



EDITAL Nº 006/2022 - MORADIA ESTUDANTIL DA UENP

RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura vem, por meio deste, tornar público à comunidade acadêmica o Edital para Recadastramento do Benefício da Moradia Estudantil para os ocupantes de vaga definitiva na moradia estudantil da UENP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Com base no artigo 18 da Resolução 011/2019 CEPE/UENP, os acadêmicos ocupantes de vaga na moradia estudantil deverão atualizar seu cadastro social, econômico e acadêmico e realizar entrevista junto a assistente social.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes à atualização dos documentos, bem como cumprir os prazos, por meio do endereço eletrônico (site: www.uenp.edu.br/proec).

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O estudante deverá preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/p9V2gcb7VdtaUzpJA> até às 23h59 minutos do dia **05/06/2022**.

2.2 Ao preencher o formulário eletrônico, o estudante deverá anexar (fazer *upload*) dos seguintes documentos em formato em **PDF**:

- a- Comprovante de matrícula atualizado;
- b- Histórico escolar;
- c- Fotocópia do RG ou carteira de Motorista;
- d- Fotocópia CPF;
- e- CadÚnico atualizado;
- f- Declaração de não vínculo empregatício (Anexo I)

2.2 Todos os documentos apresentados devem ser legíveis, válidos e com informações completas, sob pena de perda da vaga.

2.3 O não envio, ou envio incompleto das documentações implica em perda da vaga na moradia estudantil.

2.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.



3. DA ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL

3.1 A entrevista será realizada de maneira remota por meio do Google Meet, com endereço e horários indicados em **Edital específico**.

3.2 Constatando irregularidades que infrinjam as disposições previstas no [regimento da moradia estudantil](#), o aluno residente perderá o direito ao benefício da vaga na Moradia Estudantil

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A PROEC não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: diretoriacultura@uenp.edu.br e, no assunto, colocar RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL.

4.3 Os casos omissos serão analisados pela PROEC, juntamente com o Conselho Gestor Consultivo da Moradia Estudantil e Assistente Social.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Abertura do edital	04/05/2022
Preenchimento formulário eletrônico e envio dos documentos	04/05/2022 até 05/06/2022
Agendamento da entrevista	A definir em novo edital
Resultado	A definir em novo edital

Prof. Dr^a. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Assinado no original

Jacarezinho, 04 de maio de 2022.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____ declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura